JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.06.01 07:02:29 -03'00'

Rex Empreendimentos Imobiliários IV Ltda.

CNPJ/MF nº 13.809.243/0001-17 – NIRE 33.208.994.219

Edital de Convocação – Reunião de Sócios

REX Empreendimentos Imobiliários IV Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22.430-060, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 13.809.243/0001-17, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33.2.0899.421-9 ("Sociedade"), vem pela presente, nos termos do Contrato Social da Sociedade e da legislação aplicável, convocar seus sócios para comparecerem à reunião de sócios a ser realizada, em primeira convocação, no dia 09 de junho de 2023, às 10:30 horas, na sede da Sociedade ("Reunião de Sócios"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o exame, a discussão e a aprovação do "*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Rex Sul Empreendimentos Ltda. pela Rex Empreendimentos Imobiliários IV Ltda.*", celebrado nesta data, pelas administrações da Sociedade e da **Rex Sul Empreendimentos Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.081.518/0001-13 e com os seus atos constitutivos registrados perante a JUCERJA sob o NIRE 33.2.0845.194-1, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, salas 501-A, 502-A e 504-A, Leblon, CEP 22.430-060 ("Rex Sul" ou "Incorporada"), o qual consubstancia as justificativas, os termos, as cláusulas e as condições da incorporação da Rex Sul pela Sociedade ("Protocolo e Justificação"); (ii) a ratificação da contratação e nomeação de empresa avaliadora ("Empresa Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinar o valor contábil do patrimônio líquido da Rex Sul, a ser incorporado pela Sociedade ("Laudo de Avaliação"); (iii) a incorporação da Rex Sul pela Sociedade nos termos e condições do Protocolo e Justificação ("Operação" ou "Incorporação"); (iv) o eventual aumento de capital da Sociedade em razão da Incorporação da Rex Sul; e (v) a autorização para os administradores da Sociedade praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na Assembleia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Reunião de Sócios encontram-se à disposição dos sócios na sede social da Sociedade. Quaisquer correspondências, questionamentos e/ou solicitações à Sociedade deverão ser encaminhadas por escrito com antecedência à data da Reunião de Sócios para o endereço da sede social indicado acima. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023. **Rodrigo Romualdo Moreira** – Diretor Sem Designação Específica; **Alexandra Catherine de Haan** – Diretora Sem Designação Específica. (01, 02 e 03/06/2023)